

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
TURMAS RECURSAIS

Pauta complementar de Julgamentos da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Data: 17.10.2019 - 14 horas – Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta complementar de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2019, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO (ART. 77, III, c/c § 2º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS). A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO NO DIA 30/09/2019, OU SEJA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs/GO.

RELATOR 02

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.078512-5

NUM. ÚNICA	: 0013427-45.2018.4.01.3500
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO	: AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A)	: PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
ORIGEM	: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM	: 0013427-45.2018.4.01.3500 (2018.35.00.078512-5)
RECTE	: DIVINO ALVES DE MOURA
ADVOGADO	: GO00019875 - RITA MARGARETE RODRIGUES
ADVOGADO	: GO00033912 - WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA
RECDO	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.081760-8

NUM. ÚNICA	: 0018407-35.2018.4.01.3500
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO	: AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE
RELATOR(A)	: RAQUEL SOARES CHIARELLI
ORIGEM	: 14ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM	: 0018407-35.2018.4.01.3500 (2018.35.00.081760-8)
RECTE	: JOSE MODESTO DE ABREU JUNIOR
ADVOGADO	: GO00024841 - REGINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
ADVOGADO	: GO00027534 - LUDIMILLA BORGES PIRES ADORNO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Publique-se. Registre-se.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Juiz Federal PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

Presidente da Primeira Turma Recursal dos JEFs de Goiás